

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1164/2019

ATA Nº 95/2019

As 15:00 horas do dia 09/09/2019, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar as contrarrazões apresentados na Concorrência Pública nº 01/2019, pela Empresa RECICLE-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, quanto a fase de habilitação. Com base na documentação apresentada pela empresa, a comissão decidiu suspender temporariamente pelo prazo de até dez dias uteis, para fins de realizar diligências e posteriormente, apresentar a decisão, conforme dispõe o art. 43, § 3º, da lei de Licitações: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.” Desta forma, será enviado ofício a empresa Recicle-Comercio de Materiais de Construção Ltda. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELI A. K. FRONER
Presidente C. de Licitação

CLOVIS R. CONRAD
Vice-Presidente

PAULO G. RODRIGUES
Membro Com. Licitação